

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL
De 06/02/14 a 17/02/14

Carimbo
Chirly Bragança Gularte
Assessor Especial Nível II
Port. 102/2013



Publicado no mural da câmara
de 02/02 a 17/02/14

Carimbo e Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 451/2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUMENTO SALARIAL 6.79% AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E O MESMO PERCENTUAL PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Art. 1.º Fica concedido aos Servidores Públicos efetivo do município de Parecis, (Executivo municipal) **aumento Salarial de 6.79%**, calculado sobre o salário base vigente do mês de dezembro de 2013 e ainda o aumento no mesmo percentual para o cargo comissionado de Assessor Especial Nível III.

Art. 2.º O aumento Salarial a que se refere o artigo anterior, vigorará a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 01 de janeiro de 2014, e altera a Lei complementar 04/2013 e revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 06 de janeiro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.